



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

PORTARIA n.º 01/2020

ANEXO III

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN, Presidente da Câmara Municipal de Buritizal, São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE prorrogar esta portaria até a data de 10/05/2020, podendo ser revogada a qualquer momento.

Buritizal-SP, 22 de abril de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente